

PORTARIA N.º 12830, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Determina** a instauração de Sindicância Administrativa, de acordo com o Art. 168, Inciso II, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, conduzida pela Comissão Permanente formada pela Portaria n.º 12006, de 15 de Abril de 2024, de acordo com a Lei Municipal 1688, de 06 de Setembro de 2017, para apurar os fatos constantes no Memorando n.º 538/2025, da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, ocorridos no dia 28 de novembro de 2025, na cidade de Santa Cruz do Sul, Boa Esperança, 483 - Bairro Universitário, conforme boletim de ocorrência n.º 2025 1128 5340 316, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
de 22 de dezembro de 2025

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.